



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0801, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.001957/2019-32, resolve:

- Considerando a portaria de lotação n. 234-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 03 em 24/03/2016; retificada pela portaria n. 653-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 118 em 04/07/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 061-SIASS, de 30/07/2019 e o Laudo Ambiental n. 100/2018 – HU/ANESTESIOLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador PEDRO LOBO DA ROCHA, ocupante do cargo MEDICO ANESTESIOLOGISTA, Siape n. 2841281, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ANESTESIOLOGIA.
- Considerando ainda que os valores retroativos do ano de 2019 até o mês de julho foram pagos de acordo com o processo judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, transitado na 3ª Vara Federal, esta concessão do adicional tem início em 01/08/2019.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM __/__/__

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. ____

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 154
EM 02/09/19.